

| ANO | DENOMINAÇÃO |
|------|---|
| 2007 | |
| 2012 | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PINGO DE GENTE |
| | |
| | |

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.508, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE**, localizado no município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo quatro anos, a partir de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.995, de 24/11/2022, pág. 98. Republicada no Diário Oficial do Estado nº 11.001, de 30/11/2022, pág. 28.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.663, DE 7 DE MAIO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PINGO DE GENTE**, localizado no município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.907, de 22/05/2019, pág. 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.609, DE 20 DE JANEIRO DE 2015 - credencia o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PINGO DE GENTE**, localizado no município de Fátima do Sul, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.850, de 28/01/2015, pág. 4.